



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia**  
Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL  
Fone: (77) 3424-8659 – [delluesb@gmail.com](mailto:delluesb@gmail.com)



## EDITAL 007/2011

### SELEÇÃO PÚBLICA PARA BOLSISTA DE MONITORIA

O Departamento de Estudos Linguísticos e Literários, conforme atribuições conferidas pela Resolução 04/2001 do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEPE) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), torna público a abertura de Edital para Seleção de Bolsistas de Monitoria.

1. **Período de Inscrições:** 01 a 04/11/2011.
2. **Período de Realização das Provas:** 07 a 10/11/2011
3. **Início da Bolsa de Monitoria:** 16/11/2011 a 24/12/2011 e 01/02/2012 a 31/03/2012

#### Disciplinas/Professores Responsáveis/Exigências :

1. **Teoria Gramatical I – Adriana S.C. Lessa Oliveira** - Ter cursado a disciplina; 01 vaga com bolsa.
2. **Variação e Mudança Linguística/Prática em Variação e Mudança Linguística – Cândida Mara Brito Leite** - Ter cursado a disciplina; 01 vaga com bolsa e 01 vaga sem bolsa.
3. **Tópicos de História da Literatura Brasileira XIII – Cássio Roberto Borges da Silva** - Ter cursado a disciplina; 01 vaga com bolsa.
4. **Fonética e Fonologia/Prática de Análise em Fonética e Fonologia – Consuelo de Paiva Godinho Costa** - Ter cursado a disciplina; 01 vaga com bolsa.
5. **Introdução às Línguas aplicadas à Filosofia – Jorge Augusto Alves da Silva** - Ter cursado a disciplina; 01 vaga com bolsa.
6. **Introdução à Análise do Discurso – Nilton Milanez** - Ter cursado a disciplina; 01 vaga com bolsa.
7. **Português Instrumental – Rita de Cássia Silva Tagliaferre** - Ter cursado a disciplina; 01 vaga com bolsa.
8. **Introdução aos Estudos de Textos e Escritos/Prática em Análise de Textos Oraís e Escritos – Silvana Perottino** - Ter cursado a disciplina; 01 vaga com bolsa.
9. **Variação e Mudança Linguística/Prática em Variação e Mudança Linguística – Valéria Viana Sousa** - Ter cursado a disciplina; 01 vaga com bolsa.
10. **Fonética e Fonologia – Vera Pacheco** - Ter cursado a disciplina; 01 vaga com bolsa.

#### Local de inscrição:

Secretaria do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários , das 8:00 às 18:00h

#### Da Inscrição:

Para que seja realizada a inscrição, o candidato deverá:

- I. estar com a matrícula ativa em curso de graduação da UESB;
- II. estar cursando, regularmente, as disciplinas em que se matriculou;
- III. estar cursando entre o segundo e o último semestre;
- IV. ter média mínima de 7(sete) no rendimento acadêmico, obtida como base as disciplinas cursadas

pelo aluno e apresentadas no seu Histórico Escolar, devendo, quando for o caso, ser aproximada de acordo com o Artigo 23, Parágrafo Único do Regimento Geral da UESB;

V. comprovar ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria com média igual ou superior a 7,0(sete);

VI. não haver sofrido sanção disciplinar;

VII. apresentar disponibilidade de tempo, em declaração por escrito, de 12(doze) horas semanais;

VIII. não estar recebendo remuneração da UESB e não ser bolsista de outra Instituição;

IX. caso o candidato seja servidor técnico-administrativo da UESB, no ato da sua

II inscrição, deverá apresentar declaração desobrigando a UESB de pagar-lhe a

III remuneração a que faria jus como bolsista de monitoria.

**Parágrafo Único** - Os alunos sujeitos ao estágio obrigatório deverão apresentar documento, firmado pela coordenação do estágio, que comprove a compatibilidade de horário.

#### **Das atribuições do Monitor**

Compete ao monitor, sob a orientação do professor responsável pela disciplina:

I. cumprir com a carga horária de 12 horas semanais, em horários compatíveis com o desenvolvimento das suas atividades discentes, discriminada no Plano de Monitoria, sem prejuízo de suas atividades curriculares;

II. atuar junto ao professor da disciplina, realizando leituras, trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com o desenvolvimento da disciplina;

III. facilitar o relacionamento entre aluno(s) e professor(es) na execução e melhoria do plano ensino/aprendizagem;

IV. avaliar o andamento da disciplina do ponto de vista do aluno, apresentando sugestões ao(s) professor(es);

V. elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas de acordo com o Plano de Monitoria;

VI. participar, efetivamente, da elaboração do Planejamento Didático e semestral da disciplina;

VII. executar as atividades do plano de monitoria;

VIII. participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas;

IX. conhecer as normas do Programa de Bolsa de Monitoria da UESB (Resolução 004/2001);

X. apresentar ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 dias, proposta de seu desligamento do Programa.

#### **Da Seleção e Admissão do Monitor**

I. A seleção terá validade para o semestre letivo correspondente.

II. O candidato a monitor deverá tomar conhecimento, no ato da inscrição, do Plano de Monitoria da Disciplina a que concorre.

III. A seleção será efetuada por uma Comissão Examinadora constituída de 3 (três) docentes indicados pelo Departamento, sendo, necessariamente, um professor da disciplina.

IV. Os candidatos à monitoria serão admitidos em razão da prova de conhecimento e/ou aptidão, rendimento acadêmico e entrevista, sendo atribuídos, no máximo, 10 (dez) pontos para cada uma das etapas.

V. A prova de conhecimento e/ou aptidão será realizada em face dos aspectos peculiares de cada disciplina e versará sobre o seu conteúdo específico.

VI. A entrevista versará sobre assuntos de interesse da disciplina, objeto da seleção.

VII. Os candidatos habilitados serão classificados, obrigatoriamente, em ordem decrescente, pela média aritmética dos graus atribuídos nas provas pelos examinadores, considerando-se classificados os que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete).

**Parágrafo Único** - Serão critérios de desempate:

I. maior nota obtida na disciplina, objeto da monitoria;

II. estar cumprindo regularmente o seu curso;

III. estar matriculado num semestre mais adiantado.

**VIII** - A relação de todos os alunos inscritos, especificando os classificados e reprovados, será

publicada e encaminhada à Gerência de Acesso e Acompanhamento.

**Parágrafo Único** - A prova de conhecimento e/ou aptidão, bem como os relatórios da entrevista deverão ser mantidos no Departamento de origem, no mínimo, até o término do período da monitoria.

**IX** - Após aprovação dos resultados pelo Departamento, o processo será encaminhado à Gerência de Acesso e Acompanhamento.

**X** – Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento até três dias úteis após a divulgação dos resultados.

Departamento de Estudos Linguísticos e Literários

Vitória da Conquista, 27 de outubro de 2011

Prof. Dr. Jorge Augusto Alves da Silva  
Diretor do DELL